

APROVADO
28/05/26

Adriano Vieira
Assessoria Legislativa
Portaria nº 02/2026



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 26/2026
28 DE MAIO DE 2026

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente que seja colocado um quebra mola tipo lombada em frente à casa do senhor Raimundinho, no município Gararu/Se.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em plenário.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, em 28 de Maio de 2026.

Adriano Vieira dos Santos
Vereador